



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, torna pública a Chamada Pública para Sala de Acompanhamento Pedagógico com as normas e os procedimentos necessários para a realização da seleção de candidatos, com deficiência visual, no serviço oferecido pela Divisão de Orientação Educacional, Fonoaudiológica e Psicológica (DOE) do Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant (IBC).

1. DO CADASTRO E AVALIAÇÕES

1.1 Esta Chamada Pública é destinada a candidatos que estarão matriculados em 2026 entre o 1º ano do Ensino Fundamental e o 3º ano do Ensino Médio da rede regular de ensino pública ou privada e que participarão da seleção específica para a Sala de Acompanhamento Pedagógico (SAAP), conforme critérios de avaliação e existência de vagas.

1.2 A SAAP tem como objetivo atender e orientar a equipe escolar, responsáveis e alunos com deficiência visual, com matrícula da escolarização externa ao IBC no ensino fundamental ou médio e que necessitem de acompanhamento pedagógico individualizado.

1.2.1. Os atendimentos da SAAP ocorrerão até o mês de dezembro de 2026 e, conforme a necessidade e avaliação dos profissionais da SAAP, este atendimento poderá ser prorrogado por mais um ano, sendo necessário renovar a matrícula junto à Secretaria Geral.

1.2.2. Após a finalização do ciclo de atendimentos de até dois anos, a continuidade desses atendimentos só poderá ocorrer mediante submissão a nova chamada pública.

1.3 O prazo de inscrições para esta Chamada Pública será de 27/10/2025 até 30/06/2026, nos dias úteis, de 8h às 15h, organizado em fluxo contínuo.

1.3.1. Os candidatos inscritos até o dia 21/11/2025 irão concorrer à primeira entrada para atendimentos na SAAP, que ocorrerá em fevereiro de 2026.

1.3.2. Os candidatos inscritos após o dia 21/11/2025 irão compor uma lista de espera para atendimento, respeitando a ordem cronológica de sua inscrição.

1.3.3. A divulgação da confirmação das inscrições para a chamada pública deverá ocorrer em até 30 dias após a inscrição.

1.4 Para se inscreverem, os responsáveis deverão se dirigir à Secretaria Geral do IBC para preenchimento do formulário de cadastro e entrega da documentação exigida.

1.4.1. Para a realização do cadastro, o responsável deverá apresentar a seguinte documentação:

I - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

III - Comprovante de residência atualizado; e

IV - Declaração de matrícula em outra instituição educacional.

1.5 Após a efetivação da inscrição junto à Secretaria Geral , caso as vagas ainda não tenham sido preenchidas, o candidato será encaminhado à avaliação oftalmológica.

1.6 A etapa seguinte é a entrevista com a Equipe da SAAP, que será realizada em data e horário agendados pela Secretaria Geral, caso as vagas ainda não tenham sido preenchidas.

1.6.1. No dia da entrevista com a Equipe da SAAP, o responsável deverá levar os laudos médicos disponíveis referentes ao candidato e sua caderneta de vacinação.

1.7 Serão oferecidas **10 vagas** para início dos atendimentos na primeira entrada de alunos, que ocorrerá em fevereiro de 2026.

1.7.1. Para classificação dos candidatos e preenchimento das vagas serão priorizados candidatos na seguinte ordem:

I - Estudantes recém egressos do 9º ano da escolarização do IBC, matriculados no Ensino Médio regular de outra instituição de ensino;

II - Estudantes recém egressos da Educação Infantil do IBC, matriculadas no primeiro ano do Ensino Fundamental de outra instituição de ensino; e

III - Estudantes que ainda não foram atendidos pela SAAP em anos anteriores.

1.7.2. Em caso de haver maior número de candidatos que vagas para a primeira entrada de alunos, a ordem de classificação do item 1.7.1 será utilizada para seleção dos candidatos e preenchimento das vagas.

1.8 O resultado com a classificação dos candidatos convocados para a matrícula na primeira entrada e início das atividades em fevereiro de 2026 será divulgado através do site do Instituto.

1.8.1. Caso sejam abertas novas vagas ao longo do ano, os candidatos não contemplados serão chamados respeitando a lista de classificação.

1.9 Após todos os candidatos da lista de classificação serem convocados para matrícula, caso haja vagas remanescentes ou novas vagas sejam abertas, os candidatos em lista de espera, inscritos após 21/11/2025, serão chamados para as etapas de avaliação oftalmológica e entrevista com a equipe da SAAP, respeitando a ordem de inscrição.

1.9.1. Os candidatos em lista de espera poderão ser chamados para as etapas de avaliação oftalmológica e entrevista com a equipe da SAAP até o dia 31/07/2026.

1.9.2. O candidato que não for contemplado na chamada pública vigente ou permanecer em lista de espera sem ser chamado para avaliação oftalmológica e entrevista com a equipe da SAAP até o dia 31/07/2026, poderá concorrer ao próximo edital de chamada pública, caso esteja dentro do ciclo de escolarização determinado pelo edital.

1.9.3. Caso o candidato ou responsável legal não compareça a alguma das etapas do cadastro (avaliação oftalmológica e avaliação da equipe da SAAP) ou deixe de entregar a documentação necessária nos prazos informados, o cadastro será cancelado e deverá fazer nova inscrição.

2. MATRÍCULA

2.1 Após completar todas as etapas anteriores, a Secretaria Geral agendará, com o responsável, o dia e horário para efetivação da matrícula.

2.2 Os documentos necessários para a matrícula são:

I - Original e cópia do documento oficial de identidade com fotografia e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;

II - Original e cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável;

III - Uma fotografia 3x4;

IV - Original e cópia do comprovante de residência atualizado;

V - Original e cópia da certidão de nascimento do candidato;

VI - Resultado de exame de Tipo sanguíneo e fator RH;

VII - Declaração atual (do ano vigente) de acompanhamento médico especializado ou pediatra ou clínico geral constando: nome do candidato, acompanhamento regular com especialista ou generalista, uso ou não de medicamentos no momento, periodicidade do acompanhamento;

VIII- Laudos médicos do candidato;

IX - Declaração com horário escolar e ano de escolaridade em que o aluno está matriculado ;

X – Declaração, certificado ou diploma do Instituto Benjamin Constant que comprove conclusão da etapa de ensino, caso seja aluno egresso do 9º do Ensino Fundamental ou da Educação Infantil.

2.3 Caso o candidato ou responsável legal deixe de entregar qualquer item da documentação necessária listada no prazo previsto no cronograma, a matrícula não será realizada e o candidato deverá realizar novo cadastro na chamada pública seguinte.

3. CRONOGRAMA

3.1 Cronograma da Primeira Entrada - candidatos inscritos até 21/11/2025:

27/10/2025: Início da divulgação do Edital

27/10/2025 a 21/11/2026: Período de inscrições do cadastro para Primeira Entrada

24/11/2025: Divulgação do resultado das inscrições para primeira entrada, com início dos atendimentos em fevereiro de 2026

26/11/2025 a 12/12/2025: Avaliação Oftalmológica e Avaliação da Equipe da SAAP

17/12/2025: Divulgação da classificação dos candidatos contemplados na chamada pública

05/01/2026 a 30/01/2026: Período da primeira matrícula (com documentação completa, item 2.2 do edital)

Fevereiro de 2026: Início dos atendimentos com os novos alunos da primeira entrada (a equipe da SAAP entrará em contato para definir a data de início do atendimento).

3.2 Os candidatos inscritos após 21/11/2025 seguirão o cronograma da entrada por Fluxo Contínuo.

3.2.1. O período de inscrição do cadastro por fluxo contínuo (lista de espera) será de 24/11/2025 a 30/06/2026.

3.2.2. A divulgação do resultado das inscrições para a lista de espera será feita pela Secretaria Geral do IBC, por email e/ou telefone, em até 1 mês após a inscrição.

3.2.3. Caso haja vagas, os candidatos serão convocados para a Avaliação Oftalmológica e Avaliação da Equipe da SAAP, seguida da divulgação do resultado das avaliações por email e/ou telefone e realizado pela Secretaria Geral, respeitando a ordem de inscrição presente na lista de espera.

3.2.4. Após a divulgação do resultado das avaliações, os candidatos terão um mês para matrícula (documentação completa, item 2.2 do edital) e será iniciado o atendimento imediato do estudante.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Sempre que se fizer necessário, o IBC divulgará normas e procedimentos complementares a este documento.

4.2 Os casos omissos serão levados para resolução da Direção-Geral do IBC, após consulta ao DED.

MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC**, em 21/10/2025 15:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33645

Código de Autenticação: bacc7169a2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443
www.ibc.gov.br